



# DIÁRIO

## DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executivo da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



# DOA

Reconstruindo Almeirim

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 102 – GAB/PMA, de 05 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº 102, do Livro nº 01. Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 05/05/2025.

Diretora Municipal de Assessoria de Comunicação Social  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **KLINGER GONÇALVES GÓES**, Secretário Especial de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 10 (dez) diárias no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, por ter viajado da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar do evento denominado **“EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA NO SERVIÇO PÚBLICO”**, no período de 05 a 09 de maio de 2025.

**Art. 2º - O Servidor** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 103 – GAB – PMA, de 09 de Maio de 2025.**

Registrado às fls. nº 103, do Livro nº 01.  
Almeirim-Pa, 09/05/2025.  
Dineiza Mª de Paula dos Santos  
Escriturário(a)

Dispõe sobre cedência de Servidor Efetivo para desempenhar suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 366 / 2025- PGJ/MPPA, de 03/04/2025, oriundo da Procuradoria Geral de Justiça, que solicita da Prefeitura Municipal de Almeirim, a disponibilidade de Servidor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ceder ao Ministério Público do Estado do Pará, o servidor ALDAY GOMES MARTINS, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, simbologia – PMA / ADM – R2, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, pelo período de 01 (um) ano, nos termos que segue:

§1º - O período de disponibilidade se inicia em 01 de junho de 2025 e se encerra em 31 de maio de 2026.

§2º - Fica o Ministério Público do Estado do Pará (Procuradoria Geral de Justiça), responsável pelos encargos, subsídios ou proventos do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, e seus efeitos jurídicos passarão a vigorar a partir de 01 / 06 / 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 110 – GAB – PMA, de 13 de Maio de 2025.**

Registrado às fls. nº 110, do Livro nº 01.  
Almeirim-Pa, 13/05/2025.  
Dineiza Mª de Paula dos Santos  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao senhor HILDERSON LIMA ANDRADE, Diretor do Departamento de Finanças – PMA, vinculado à SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SEFAZ, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém-PA, para tratar sobre Regularização de Conta/Convênio da Prefeitura Municipal de Almeirim, no período de 18 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 109 – GAB/PMA, de 12 de Maio de 2025.**

Registrado às fls. nº 109, do Livro nº 01.  
Almeirim-PA, 12/05/2025.  
Dineiza Mª de Paula dos Santos  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença como Prêmio de Assiduidade Especial a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 2.369, datado de 17/12/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao senhor RICARDO PADILHA AGUIAR, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de GUARDA MUNICIPAL - PMA – GMU – R3, vinculado à AGÊNCIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ADMD, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 13/05/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 111 – GAB – PMA, de 13 de Maio de 2025.**

Registrado às fls. nº 111, do Livro nº 01.  
Almeirim-PA, 13/05/2025.  
Dineiza Mª de Paula dos Santos  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao senhor SAMARONE VASCONCELOS DA LUZ, Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de Almeirim-PA, vinculado à SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém-PA, para participar do evento denominado "ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA SECRETÁRIOS E AUXILIARES DE JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR", no período de 08 a 15 de junho de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"